



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
PALÁCIO VEREADOR JOSÉ IRENO DE LIMA



PORTARIA Nº 043 DE 14 DE JUNHO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FUNÇÃO GRATIFICADA AO SENHOR
MARCILIO DA SILVA MACIEL
FUNCIONÁRIO EFETIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN.**

**MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de
suas atribuições legais conforme a Lei Municipal nº1.594/2022, e os termos do
Regimento Interno da Câmara Municipal de Santo Antônio/RN.

RESOLVE:

Art.1º – Designar o Senhor MARCILIO DA SILVA MACIEL, servidor público
deste Poder Legislativo portador da matrícula nº 0050037-2, lotado na Câmara Municipal
de Santo Antônio/RN, portador do CPF nº 011.XXX.XXX- 28, para receber **Função
Gratificada – FG2**.

Parágrafo Único – A designação de que trata o presente artigo é de livre
destituição.

Art.2º – As despesas decorrentes da presente designação correrão por conta das
dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Parágrafo Único – A remuneração do servidor ora nomeado e suas funções estão
de acordo com que estabelece a Lei Municipal nº 1.594/2022.

Art.3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as
disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se

e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente, Santo Antônio/RN, em 14 de junho de 2023.

**MARIZETHE BARBOSA DA SILVA COSTA
Vereadora Presidente**